



Porto Ferreira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO

(e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Sexta-feira, 11 de janeiro de 2019.

Edição nº 79

Página 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Miguel Bragioni Lima Coelho

VICE-PRESIDENTE

Ismael Miguel da Silva

1º SECRETÁRIO

Renato Pires da Rosa

2º SECRETÁRIO

José Gustavo Braga Coluci

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 04/2019

A Presidência da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor Lucas José Cremonese Marisi, RG 47.681.308-6, Funcionário efetivo da Câmara Municipal de Porto Ferreira, a incorporação sobre seus vencimentos, de adicional por tempo de serviço, na razão de 1% (um por cento), nos termos do Artigo 89 da Lei Complementar Nº 37 de 03 de outubro de 2.000, e alterações posteriores, referente ao período de 02/01/2018 a 08/01/2019.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.**

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2019.

**JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
PRESIDENTE**



PORTARIA N.º 03/2019

JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO FERREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE: Conceder ao Servidor José Gomes da Silva Filho, portador do R.G. 23.371.406-6, funcionário efetivo da Câmara Municipal no cargo de Contador, 30 (trinta) dias de licença prêmio a serem gozadas conforme abaixo, tendo em vista o interesse da Administração:

QTDE. DIAS	INÍCIO	FINAL
10	14/01/2019	23/01/2019
10	11/02/2019	20/02/2019
10	11/03/2019	20/03/2019

REGITRE-SE E CUMPRA-SE.
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Secretaria da Câmara Municipal de Porto
Ferreira, 10 de janeiro de 2.019.

JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
PRESIDENTE